



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
ARQUIVO NACIONAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA - DFD

(Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/17 - Anexo II)

PROCESSO Nº 08060.000557/2018-85

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA - DFD

(Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/17 - Anexo II)

PROCESSO Nº 08060.000557/2018-85

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):** COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSAMENTO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO/COPRA

<b>Responsável pela Demanda:</b> Aluf Alba Elias	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2770111
<b>E-mail:</b> aluf.elias@an.gov	<b>Telefone:</b> (21)2179-1283

#### Objeto da Futura Contratação:

Contratação de empresa para a prestação dos serviços de movimentação, higienização, armazenagem, embalagem do acervo do Arquivo Nacional e de monitoramento climatológico das áreas de guarda do acervo da sede do Arquivo Nacional.

#### Objeto trata-se:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A presente contratação tem por objetivo permitir

Da necessidade em se movimentar, higienizar, armazenar e embalar o acervo do Arquivo Nacional nas dependências da Sede da Instituição, para a realização das atividades internas de processamento técnico do acervo e atendimento às demandas de acesso a este acervo advindas da sociedade, a partir da Sala de Consultas.

No tocante ao monitoramento climatológico das áreas de guarda do acervo do Arquivo Nacional, a pretensão em sua contratação é motivada pela importância em se manter nas áreas de guarda do acervo da Instituição parâmetros climáticos adequados, em especial de temperatura e umidade relativa do ar, contribuindo significativamente para a preservação deste acervo. O Técnico em Meteorologia é capaz de, a partir dos equipamentos e sistemas de aferição de índices climatológicos existentes no Arquivo Nacional, realizar, diariamente, o monitoramento pretendido, interpretar estes dados e oferecer orientação aos servidores da Instituição quanto às soluções adequadas à estabilidade dos parâmetros climáticos mencionados.

**QUANTIDADE E CONDIÇÕES DO SERVIÇO A SER CONTRATADO****A. Mão de obra para prestação contínua do serviço:**

- 44 Almojarifes
  - 01 Encarregado de Almojarife
  - 01 Técnico em meteorologia
- A jornada de trabalho total será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a ser cumprida entre 07:00hs e 18:00hs, com uma hora de almoço;
  - O contingente completo será distribuído em 02 turnos de trabalho a saber e em comum acordo entre a área demandante e a CONTRATADA: De 2ª a 5ª feira entre 07:00hs e 17:00hs ou entre 08:00hs e 18:00hs e 6ª feira entre 07:00hs e 16:00hs ou entre 08:00hs e 17:00hs;
  - Obrigatoriamente a CONTRATADA deverá implementar sistema eletrônico de controle de frequência dos colaboradores;
  - A movimentação das caixas contendo documentos obedecerá, quanto ao peso, os parâmetros estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e outras normas que disciplinem o tema.

**B. MATERIAIS:**

	<b>Material/ especificação</b>	<b>quantidade</b>
<b>01</b>	Escada tipo banquetta, de alumínio e polipropileno, articulável, posição única, no mínimo 09 degraus, sendo o último plataforma, altura mínima de 194cm entre o piso e o último degrau, distância entre os degraus de 22cm, capacidade máxima de peso de no mínimo 120 quilos, pés antiderrapantes, trava de segurança em nylon.	05 unidades
<b>02</b>	Escada plataforma, com as seguintes especificações: A. Possuir 06 degraus e a plataforma; B. Profundidade dos degraus deverá ser de no mínimo 16cm; C. Distância entre os degraus de 25cm; D. A plataforma deverá ter guarda corpo de no mínimo 70 cm e dimensão de 60x40cm (largura e profundidade). <u>O atendimento das dimensões informadas é essencial com vistas a largura média entre as estantes dos depósitos de guarda do acervo do Arquivo Nacional, dimensões destas áreas e espaços disponíveis para manobra da escada plataforma;</u> E. Possuir 02 rodas com 03 polegadas cada, com vistas a facilitar o deslocamento da escada sempre que necessário; F. A escada deverá possuir um corrimão de cada lado e fechamento frontal G. Altura útil mínima de 1,75cm (medição entre o piso e a plataforma); H. Altura total mínima de 2,45cm (medição entre o piso e a altura máxima do guarda corpo); I. Capacidade máxima de suportar o peso de no mínimo 250 quilos, somados o usuário e o material manipulado; e J. Dimensão total da escada de no máximo 60x40cm (largura e profundidade). <u>O atendimento das dimensões informadas é essencial com vistas a largura média entre as estantes dos depósitos de guarda do acervo do Arquivo Nacional, dimensões</u>	02 unidades

	<u>destas áreas e espaços disponíveis para manobra da escada plataforma.</u>	
03	Japona, material nylon, forro manta térmica, tamanho grande, manga longa com punho, fechada na frente com velcro e botões de pressão.	05 unidades
04	Luva de látex, descartável, ambidestra, superfície lisa, não estéril, com pó, nos tamanhos P, M, G	15.800 unidades/ano, que corresponde a 7.900 pares/ano
05	Luva de vinil transparente sem amido, sem látex, antialérgica, ambidestra, com ISSO 9000, nos tamanhos P,M,G	48.960 unidades/ano, que corresponde a 24.480 pares/ano
06	Máscara descartável dupla com elástico, 100% polipropileno, hipoalérgica, com clipe nasal, cor branca	42.240 unidades/ano
07	Touca descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, atóxica, de uso e proteção individual (EPI), com elástico, cor branca, tamanho 19" - 45x50 cm.	31.680 unidades/ano
08	Avental manga longa material 100% polipropileno, TNT (tecido não tecido), fechamento com tiras ou velcro, punho com elástico, confeccionado em 20g ou 30g, na cor branca.	42.240 unidades/ano
09	Óculos com lentes em policarbonato com proteção lateral, tratamento anti-risco, hastes articuladas tipo espátula e ajuste deslizante de comprimento.	44 unidades/ano
10	Sabonete líquido com proteção antibacteriana prolongada	240 litros/ano
11	Álcool líquido 70%	240 litros/ano
12	Máscara respiratória descartável com válvula, classe PFF-2(S).	480 unidades/ano
13	Luva tricotada, 4 fios, 100% algodão mesclada, pigmentada, tamanhos M, G.	720 unidades/ano, que corresponde a 360 pares/ano

- Os materiais previstos nos itens 01, 02, 03 e 09 deverão ser entregues integralmente no começo da vigência contratual
- Os demais itens serão entregues em 12 parcelas iguais e mensais;

A CONTRATANTE poderá, por escrito e em até 03 dias úteis antes do encerramento do mês, comunicar por escrito a CONTRATADA a desnecessidade parcial ou integral de materiais no mês subsequente, relacionando, quando a desnecessidade de entrega de materiais for parcial, os materiais que deverão ser entregues e respectivos quantitativos;

- Caso a CONTRATANTE entenda pela desnecessidade descrita no item anterior, deverá a CONTRATADA emitir a Nota Fiscal do mês correspondente já com a previsão dos devidos descontos em virtude da não entrega parcial ou integral dos materiais.

### C. Uniforme E CRACHÁ:

- o Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a serem desempenhadas no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado e obedecendo as normativas de biossegurança;
- o O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:
  - A. 03 (três) camisas – tipo polo - com a identificação de fácil visualização da Contratada no primeiro dia útil da vigência contratual. As camisas deverão ser compatíveis ao biótipo e gênero de cada colaborador;
  - B. 02 (duas) camisa – tipo polo - com a identificação de fácil visualização da Contratada no sexto mês da vigência contratual. As camisas deverão ser compatíveis ao biótipo e gênero de cada colaborador; e
  - C. Fornecimento de 01 (um) casaco de poliéster, elastano, poliamida ou nylon - com a identificação de fácil visualização da Contratada - no primeiro dia útil da vigência contratual. Os casacos deverão ser compatíveis ao biótipo e gênero de cada colaborador.
- o As camisas e casacos descritos acima deverão ser substituídos em até 03 dias úteis, após ciência da CONTRATADA sobre a necessidade de substituição através do Encarregado, sempre que não mais apresentarem condições de uso, identificação da empresa pouco visível e/ou estiverem incompatíveis com o biótipo do colaborador, independente dos prazos de entrega ordinários previstos no item anterior;
- o No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;
- o Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- o Os colaboradores deverão portar crachá definitivo com a identificação completa e de fácil visualização da empresa, nome do colaborador, cargo, foto atual e tipo sanguíneo até o 10º (décimo) dia útil da vigência contratual; e
- o É autorizado aos colaboradores portar crachá provisório com a identificação completa e de fácil visualização da empresa, nome do colaborador e cargo entre o primeiro e o nono dia útil do início da vigência contratual ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do ingresso de novo(s) colaborador(es) aos quadros de empregados lotados no Arquivo Nacional ou quando o crachá definitivo do colaborador for danificado, extraviado ou necessitar de substituição.

As demais condições para prestação do serviço estarão descritas no Termo de Referência, após a realização de estudos preliminares.

#### **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Julho de 2020

#### **INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO**

<b>Equipe de Planejamento:</b> Mauro Lerner Markowski / SIAPE: 6161646/lerner@an.gov.br	<b>Fiscais:</b> Franz José Wasielewski Borborema/SIAPE: 1544703/ franz@an.gov.br
---	---

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(foram) comunicado(s) e estão(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Rio de Janeiro, 27/05/2020

Aluf Alba Elias

Coordenadora Geral de Processamento e Preservação do Acervo



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lerner Markowski**, Técnico em Assuntos Culturais, em 27/05/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0035456** e o código CRC **9C2B47AD**.

Referência: Processo  
nº  
08060.000557/2018-  
85

SEI nº  
0035456

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>